XX ENANCIB
21 a 25 Outubro/2019 – Florianópolis
A Ciência da Informação e a era da Ciência de Dados
ISSN 2177-3688

GT-5 – Política e Economia da Informação

PODER INFORMACIONAL: ANÁLISE DA RELAÇÃO DE INFORMAÇÃO-PODER ENTRE A SOCIEDADE E O ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMATION POWER: ANALYSIS OF THE RELATIONSHIP OF INFORMATION-POWER BETWEEN THE SOCIETY AND THE STATE OF MINAS GERAIS

Maria Guiomar da Cunha Frota – Universidade Federal de Minas Gerais
Rogério Luís Massensini – Universidade Federal de Minas Gerais

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Este artigo apresenta os resultados da tese de doutorado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisa identificou o perfil dos requerentes por informações públicas na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais entre os anos de 2012 a 2017. E, também, identificou os tipos de informações públicas requeridos neste período. Um modelo analítico foi elaborado a partir dos estudos de Maria Nélida Gonzalez de Gomez e Sandra Braman, que fundamentaram a pesquisa, como caminho metodológico para análise da relação de informação-poder constituída entre os requerentes e o Poder Executivo Estadual. A definição do termo Poder Informacional, ou seja, aquele poder capaz de manipular as bases informacionais dos demais poderes também foi realizada a partir da Teoria do Regime Informacional, mostrando-se imprescindível para a análise e compreensão dessa relação de informação-poder na Era da Ciência de Dados. O objetivo geral da pesquisa foi analisar o perfil do requerente e os tipos de requerimentos, para compreensão do processo de democratização do acesso à informação pública, no âmbito do Poder Executivo de Minas Gerais. Foram analisados 10.435 pedidos e recursos, sendo 7.513 de autoria dos profissionais da educação e 2.922 de autoria da sociedade civil. Por fim, o que se compreendeu foi a necessidade de ampliação do número de cidadãos que buscam saber informações públicas, participam das esferas públicas e façam escolhas na elaboração de políticas pública.

Palavras-Chave: Poder Informacional; Lei de Acesso à Informação; Democratização da Informação.

Abstract: This paper presents the results of the doctoral dissertation defended by the Graduate Program of the School of Information Science of the Federal University of Minas Gerais. The research identified the profile of applicants for public information at the Minas Gerais State Department of Education from 2012 to 2017. It also identified the types of public information required during this period. An analytical model was elaborated from the studies of Maria Nélida Gonzalez de Gomez and Sandra Braman, which supported the research, as a methodological way to analyze the information-power relationship constituted between the applicants and the State Executive Power. The definition of the term Informational Power, that is, which power capable of manipulating the informational bases of the other powers was also made from the Informational Regime Theory, proving indispensable for the analysis and understanding of this information-power relationship in the Age of Information. Data science. The general objective of the research was to analyze the applicant's profile and the types of requests to understand the process of democratization of access to public information, within the scope of the Executive Power of Minas Gerais. 10,435 requests and resources were analyzed, being

7,513 authored by education professionals and 2,922 authored by civil society. Finally, what was understood was the need to increase the number of citizens who seek public information, participate in public spheres and make choices in public policy making.

Keywords: Informational power; Access to Information Act; Democratization of Information.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta os resultados da tese de doutorado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais.

A pesquisa identificou o perfil dos requerentes por informações públicas na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais entre os anos de 2012 a 2017. E, também, identificou os tipos de informações públicas requeridos neste período.

Um modelo analítico foi elaborado a partir do quadro teórico, que fundamentou a pesquisa, como caminho metodológico para análise da relação de informação-poder subjetivante constituída entre os requerentes e o Poder Executivo Estadual.

A definição do termo Poder Informacional[1], ou seja, aquele poder capaz de manipular as bases informacionais dos demais poderes também foi realizada a partir da Teoria do Regime Informacional[2], mostrando-se imprescindível para a análise e compreensão dessa relação de informação-poder na Era da Ciência de Dados[3].

A pesquisa teve como tema os processos de controle e de democratização da informação pública e apresentou as seguintes perguntas: quais são as perspectivas sobre as leis e os direitos sociais e difusos que norteiam os requerimentos de informação dirigidos à Secretaria de Estado da Educação em Minas Gerais – SEE/MG? Como interpretar qualidades distintas de requerimentos de informação, relacionando-as ao perfil dos requerentes ou à cultura burocrática do Estado?

---

[1]Sandra Braman, no ensaio bibliográfico para o capítulo 2 de *Change of State* (2009, p. 337-341), desenvolve as bases para a definição de poder. Para ela, os estudos contemporâneos, iniciados com os trabalhos de **Max Weber**, oferecem análises sobre o poder estrutural. Outros autores serão mencionados como importantes pensadores que debatem ideias sobre a natureza do poder: Giddens e Held (1982), Beck (1992), Roberto Scazzieri (1993). Segue-se nessa construção da definição de poder mencionando as análises das relações de poder desenhadas por **Jürgen Habermas** (1968), que prossegue com suas ideias em Teoria da Ação Comunicativa, chamando a atenção para os trabalhos de **Michel Foucault** (1973, 1980, 1983, 1984), como quem verdadeiramente desenvolveu análises políticas do conhecimento que contribuem para a definição de poder. Braman identifica o filósofo Jacques Ellul (1964) como o responsável pela noção de poder informacional e representações de informação nas análises de poder simbólico em **Pierre Bourdieu** (1991). Ainda chama a atenção para os trabalhos realizados por Canclini (1988) sobre cultura e poder; Olsen e Marger (1993) sobre poder estrutural; Dandeker (1990) sobre formas burocráticas de controle. Outros autores foram mencionados por Braman, mas cabe dizer que para o objeto dessa pesquisa de doutorado foram revisadas as teorias de Habermas, Foucault e Bourdieu.

[2] Braman utilizou, também, Robert Keohane, Stephen D. Krasner entre outros autores para desenvolver a definição de regimes de informação. Na Teoria do Regime, principalmente em Robert Keohane, o que visualiza é "uma visão realista estruturalista convencional, ou seja, um mundo de estados soberanos buscando maximizar seus interesses e poderes. Keohane postula que no sistema internacional os regimes surgem de acordos voluntários entre atores juridicamente iguais" (KRASNER, 2012, p. 97).

[3]Para a pesquisa a Era da Ciência de Dados refere-se ao período em que se presencia, fortemente, o aumento de investimentos, também pelo Estado, no processo de análise de dados informatizados (estruturados ou não) para tomada de decisões. Isto é o que caracteriza o Estado Informacional.

O objetivo geral da pesquisa foi analisar o perfil do requerente e os tipos de requerimentos, para compreensão do processo de democratização do acesso à informação pública, no âmbito do Poder Executivo de Minas Gerais. E, os objetivos específicos foram: Identificar as principais leis que regulam o acesso à informação principalmente nas esferas federal e estadual; Especificar os planos norteadores da política de educação no Estado de Minas Gerais; Identificar os pedidos e os recursos dos requerentes entre o período de 2012 a 2017; Relacionar o perfil dos requerentes e os tipos de requerimentos realizados entre 2012 e 2017.

Os procedimentos metodológicos da pesquisa perpassaram por: Descrição e interpretação do contexto histórico brasileiro que antecede a publicação da LAI; Revisão de literatura sobre democratização do acesso à informação na América do Norte, na América do Sul e especificamente no Brasil; Elaboração de Quadro Teórico, a partir da Revisão de Literatura, que subsidie a construção de Modelo Analítico; Definição de categorias analíticas para aplicação às bases de requerimentos de acesso à informação; Construção de Modelo Analítico, a partir das categorias, para análise das bases de dados; Identificação de bases de dados de requerimentos realizados entre 2012 e 2017 no Poder Executivo (Secretaria de Estado de Educação) do Estado de Minas Gerais: cinco anos após a publicação da LAI; Correlação de variáveis analíticas a partir da base de dados de requerimentos realizados entre 2012 e 2017; Aplicação da metodologia por meio de software de análise qualitativa: NVIVO; Validação ou refutação do Modelo Analítico agregado ao quadro teórico.

A SEE/MG foi selecionada por ser uma secretaria com ações finalísticas do Poder Executivo, ou seja, executar políticas públicas que atendem diretamente os cidadãos. É responsável pela execução do maior recurso orçamentário do Poder Executivo, respondendo à determinação constitucional da aplicação de no mínimo os 25% da receita resultante de impostos. E, ainda, por apresentar, no momento da pesquisa, o maior número de servidores públicos e, também, o maior número de requerimentos recebidos.

Foram analisados 10.435 pedidos e recursos, sendo 7.513 de autoria dos profissionais da educação e 2.922 de autoria da sociedade civil.

Apresentaremos neste trabalho parte do quadro teórico, que fundamentou a pesquisa realizada, a metodologia utilizada e os resultados alcançados com a etapa de análise dos dados. Assim, este artigo foi estruturado nesta Introdução, seguido do desenvolvimento com a

apresentação da metodologia, do quadro teórico e resultados. E, depois, das conclusões da pesquisa.

2 DESENVOLVIMENTO

A pesquisa é de natureza qualiquantitativa e documental. Foram desenvolvidos metodologias de análise tanto qualitativa quanto quantitativa sobre as bases de documentos que representam os pedidos e recursos por informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Os Processos da Pesquisa são apresentados na Figura 1: o quadro de ideias teóricas (Analytic Frame), as representações e as evidências da pesquisa. Um dos procedimentos da pesquisa foi construir um quadro metodológico diferenciado e particular de forma a conseguir articular as diferentes ideias presentes no quadro de ideias teóricas, para compreender o fenômeno social pesquisado. Como sugere Ragin (1994, p. 61), “Different ideas lead to diferente ways of framing and using evidence”.

Figura 1: Processos da Pesquisa

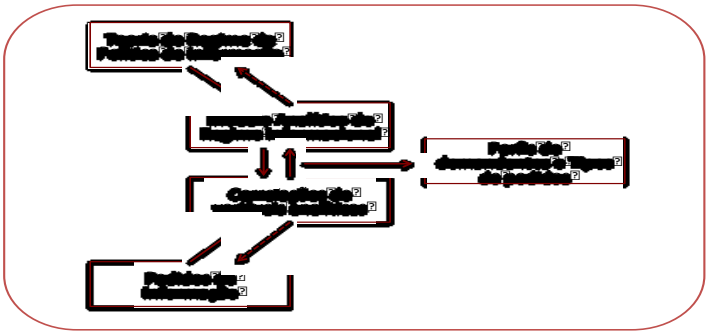

Fonte: Adaptado da Figura 3.1: A Simple Model of Social Research (RAGIN, 1994, p. 57).

Assim, as ideias podem derivar das teorias e os padrões gerais podem ser elaborados de ideias teóricas, de forma que se consiga testar a ideia de democratização do acesso à informação pública e identificar padrões gerais de perfis de demandantes e tipos de pedidos, para identificar as representações dos usuários dos serviços públicos.

As ideias teóricas e os dados evidenciados precisam dialogar entre si, ou seja, precisam ser correlacionados de uma maneira que seja possível construir representações do fenômeno social.

A relação entre as ideias e as evidências (figura 2) corroboram para uma pesquisa que procura sistematizar teorias e examinar as evidências da vida social, mais especificamente examinar o perfil dos demandantes (para quem) e o tipo de pedidos de informação (para que),

interpretando o fenômeno do acesso à informação, para melhorar o serviço de disponibilização das informações públicas por meio das organizações públicas.

Figura 2: Relação Entre Ideias E Evidências

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, organizar as ideias torna-se imprescindível para a construção do Frame da pesquisa e para a análise das evidências sociais. O Frame precisará ser capaz de subsidiar a análise da relação entre os atores envolvidos, sendo eles: sociedade civil, mercado e estado. Nesse desenho estão presentes quem demanda uma agenda de serviços – a sociedade civil –, quem regula legalmente o fornecimento dos serviços – o estado – e quem pode se apropriar do objeto demandado e gerar novos serviços – o mercado.

As variáveis (perfil do demandante e tipo de pedido) podem conectar as ideais teóricas (Regime de Políticas de Informação) com os dados evidenciados e medidos (informações públicas demandadas sobre direitos dos servidores).

Desse modo, o desenho da pesquisa subsidia a análise dos dados coletados. E, consequentemente, podendo [1] identificar padrões gerais e relacionamentos, [2] testar e refinar teorias, [3] fazer conjecturas, [4] interpretar fenômenos, [5] explorar a diversidade, [6] dar voz aos atores sociais e [7] gerar novas teorias.

O Modelo Analítico pode ser utilizado para classificar e caracterizar o fenômeno social, conforme Ragin (1994, p. 62). A proposta de Frame, elaborada para a pesquisa, considera um

quadro teórico imprescindível para a classificação e caracterização do fenômeno – Regime Informacional – por meio dos poderes simbólico, estrutural, instrumental e informacional.

Desse modo, o Frame trabalha o caso da democratização do acesso à informação pública no Estado de Minas Gerais, ao mesmo tempo que desenvolve a análise de aspectos desse fenômeno social, buscando construir uma relação entre as ideias das teorias sociais sobre acesso à informação e as evidências que os perfis dos demandantes e os pedidos de informação podem apresentar.

Os pedidos de informação podem evidenciar o tipo de informação pública que os demandantes mais procuram ou não, o que pode explicitar a legitimidade do fenômeno de democratização do acesso à informação. E, também, os perfis dos demandantes podem evidenciar que as políticas de informação atendem um grupo social, o que pode explicitar questões de escolaridade, gênero, cor ou raça, entre outras, relacionadas ao fenômeno.

As evidências subsidiam o desenho do fenômeno social, em análise, que pode ser correlacionado ao Frame para elaboração de representações da vida social. As ideias teóricas e o Frame podem auxiliar em responder o problema de pesquisa, evidenciado nas imagens. Imagens, desenhos ou representações, construídas a partir das evidências, podem dizer sobre as causas ou motivos pelo qual o fenômeno ou case existe. Ragin (1994, p. 68) confirma esse processo metodológico ao dizer que “Researchers makesense of their evidence by constructing images of their cases from the data they have collected”.

As representações podem ser categorias analíticas importantes e imprescindíveis ao desenvolvimento da pesquisa, criando nós relacionais analisados com o auxílio de um software de análises qualitativas de dados estruturados e não estruturados (NVIVO).

Segundo Ragin (1994, p. 76), este é o desafio da pesquisa social: “[...] building a dialogue of ideas and evidence – analytic frames and evidence-based images – into the process of social research”.

Apropriando-se da teoria, no Campo Político, o governo possui o poder de Governamentalidade instrumentalizado por meio do Estado Burocrático, que institui, através de leis, mecanismos administrativos de controle da informação pública – regime de políticas de informação. O que se descreve é uma esfera de poder informacional.

Assim, o Regime Informacional mostra-se atravessado pelos poderes instrumental, simbólico, estrutural e informacional. E esses são afetados pelas esferas pública e privada.

Parte-se das ideias teóricas de Regime Informacional, ou Regime de Políticas de Informação, que Sandra Braman desenvolve em seus trabalhos, sendo que as ideias desenvolvidas em cada poder foram explicadas considerando as bases teóricas de forma a subsidiar o Frame.

Figura 3: Modelo Relacional

Fonte: Elaborada pelo autor.

Desse modo, as bases teóricas perpassam os poderes instrumental, simbólico, estrutural e informacional, consolidando o Regime Informacional, desenvolvido por Sandra Braman, afetado pelas esferas públicas trazidas nas ideias teóricas elaboradas por Jürgen Habermas que apresenta as relações de poder presentes nas formas comunicativas – poder comunicativo ou poder subjetivante presente na comunicação cotidiana identificado por Foucault.

A estrutura organizacional do Estado, em que as informações são gerenciadas pelos processos burocráticos de controle, sofre influências das relações simbólicas presentes nas interações dos agentes públicos. Somado a isso, a comunicação entre os atores das esferas pública e privada é afetada pelos aspectos presentes nessa estrutura.

No momento em que o perfil dos demandantes apresenta um padrão e em que os tipos de informação também apresentam características específicas, o que se pode desenhar e correlacionar nesse Frame são as motivações ou causas pelo qual o fenômeno ou caso da democratização do acesso à informação no Estado de Minas Gerais faz parte da vida social. Em outras palavras, as evidências que os pedidos de informação apresentam são tipos de informação e perfis de demandantes que podem ser correlacionados, no Frame construído, a partir das ideias teóricas de Braman (2004 e 2009). E, a partir dessas análises, elaborar

representações da vida social, especificamente, representações da democratização do acesso à informação pública, de forma a compreender o funcionamento desse processo.

Para contribuir com o delineamento do modelo, no plano teórico, este tópico apoia-se nos seguintes temas: Políticas de Informação; Regime de Informação; Relações entre Estado e Sociedade Civil no contexto da Sociedade da Informação.

O Modelo Conceitual[4], que se elaborou na pesquisa, utiliza do Regime Informacional enquanto condição de relação possível entre o Estado e a Sociedade Civil.

Assim, o Estado, a Sociedade Civil e a informação são, para este trabalho, três variáveis de análise que se conectam de forma muito complexa e que exigem um olhar crítico sobre tal nexo causal. Do lado do Estado estão as instituições públicas e seus atores respondendo por uma cultura informacional burocrática, e do outro lado, a Sociedade Civil e seus atores, respondendo por uma condição coletiva, sendo que ambos os lados (no sentido de mão dupla) farão uso dos poderes que, por vezes, podem compor o Regime Informacional.

Para González de Gómez (2002, p. 27), "o nexo da informação com a política seria então estabelecido por sua inclusão na esfera de intervenção do Estado, agora não só como dimensão de racionalidade administrativa, mas como fator estratégico do desenvolvimento científico-tecnológico".

Para Sandra Braman (2009, p. 1), a política de informação do Estado Informacional pode ser caracterizada pelo controle da criação, do processamento, do fluxo e do uso da informação.

Desse modo, a forma como os governantes da contemporaneidade usam a informação e as tecnologias de informação é responsável pelo desenho do poder de Estado exercido por meio da política de informação.

As mudanças estruturais na natureza do Estado promovem mudanças nas leis, nos objetos de lei, nos processos burocráticos etc. Assim, o campo da política de informação do Estado Informacional está estruturado nas normas comportamentais, hábitos discursivos, práticas culturais, estruturas de conhecimento, formas organizacionais, tecnologias, entre outros que podem ser analisados por meio da seguinte tríade: Governo, Governança e Governamentalidade.

[4]Este tópico é parte do artigo "A proposição de um modelo teórico para análise da implementação da Lei de acesso à informação", publicado no ENANCIB de 2017.

O Quadro 1: Políticas de Informação apresenta a definição de cada forma que compõe esta tríade.

Quadro 1: Políticas De Informação

FORMAS	DEFINIÇÃO
GOVERNO	Instituições formais da lei.
GOVERNANÇA	Tomada de decisão com efeito estrutural constitutivo, quer tenha espaço dentro dos setores públicos ou privados, e formalmente ou informalmente.
GOVERNAMENTALIDADE	Predisposições culturais e práticas que produzem e reproduzem as condições que fazem formas particulares de governança e governo possível.

Fonte: BRAMAN, 2009, p. 3.

Pode-se compreender a mudança de Estado por meio do Estado Informacional, como também analisar como ele exerce o poder sobre a Sociedade Civil. Braman (2009, p. 4), em seu livro *Change of State*, se propôs a estudar a mudança de Estado e o uso do poder por este Estado Informacional.

Cabe ressaltar que há uma perda de identidade entre a Sociedade Civil e o Estado, em que a estrutura está centralizada no agente público que pretende regular a burocracia estatal. E, que, para tanto, faz uso do poder informacional para manipular os demais poderes, caracterizando o Estado Informacional.

Para Braman (2009, p. 9), "o estado informacional é distinguido do estado de bem estar burocrático e outros novos tipos de organização política pelas suas ênfases no uso do poder informacional".

Nesse contexto, a prática do poder informacional é concreto e particular. "Mudanças na natureza da sociedade que deriva dos processos de informatização tais como outros fatores geram problemas adicionais no estudo do poder" (BRAMAN, 2009, p. 24). Isso exige uma teoria pluralista para que o poder informacional seja analisado. A proposta foi a aplicação da teoria de regime, sob a ótica das formas de poder (instrumental, estrutural, simbólico e informacional) – Quadro 2, na análise do Estado para identificar as características que podem confirmar a mudança do Estado Burocrático para o Estado Informacional.

Sendo assim, apresenta-se, a seguir, o conceito de regime de informação, buscando corroborar a teoria do Estado Informacional para uma compreensão das ações do Estado de Minas Gerais.

Para González de Gomez (2012, p. 43), regime de informação

> seria o modo informacional dominante em uma formação social, o qual define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação,

> os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição, enquanto vigentes em certo tempo, lugar e circunstância.

Sandra Braman (2004, p.2), referenciada por González de Gomez, sugere o uso da Teoria de Regime para analisar as políticas de informação. A Teoria de Regime oferece um quadro conceitual e teórico fundamentado em sistemas regulatórios formais e informais de leis.

Assim, a formação de regime seria a codificação de práticas sociais presentes nas estruturas das instituições. Os elementos de codificação de regimes podem ser: vocabulários comuns; valores compartilhados; espaços regulatórios, entre outros.

"O regime de informação remete às relações informação-poder" (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2012, p 44), o que exige deste trabalho a compreensão da relação entre Estado e Sociedade Civil, por meio dos poderes instrumental, estrutural e simbólico, como também o informacional. Braman (2009, p. 24-25) desenvolve, em seu trabalho *Change of State*, as problemáticas desses poderes, apresentando as formas de poder, sendo elas:

Quadro 2: Formas De Poder

FORMAS	DEFINIÇÃO
INSTRUMENTAL	Poder que formata o comportamento humano pela manipulação do mundo material via força física.
ESTRUTURAL	Poder que formata o comportamento humano pela manipulação do mundo social via regras e instituições.
SIMBÓLICO	Poder que formata a comportamento humano pela manipulação dos mundos material, social e simbólico via ideias, palavras e imagens.
INFORMACIONAL	Poder que formata o comportamento humano pela manipulação da base informacional dos poderes instrumental, estrutural e simbólico.

Fonte: BRAMAN, 2009, p. 25.

Desse modo, o termo informação mostrou-se imprescindível na construção desse modelo conceitual, conjuntamente com Estado e Sociedade Civil, uma vez que ele proporciona condições para as formas de poder que são praticadas por esses dois agentes e seus atores.

Para González de Gomez (2012, p. 44), esses são os meios nos quais o comportamento humano é formatado e, conforme indica o Quadro 3,

> […] é nessa abordagem [formas de poder] que o entendimento do termo de "informação" vai qualificar processos de transformação de longo alcance, sendo incluído na composição de vários novos sintagmas, tal como economia da informação, modo de informação, infraestrutura de informação.

Assim, o conceito de regime é trabalhado hierarquicamente, em macro-nível, micro-nível e meso-nível, por Braman, conforme mostra o Quadro 3.

Quadro 3: Conceitos Hierárquicos De Regimes

NÍVEL	DEFINIÇÃO
MACRO	Concepções abstratas tais como aquelas de um regime tecnológico, ou um regime de acumulação, ainda sendo importante em relações internacionais.
MICRO	Estruturas concretas que definem regimes estritamente como instituições sociais que governam ações daqueles interesses em muitos tipos específicos de atividades.
MESO	Maneiras específicas de moldar as relações entre atores que incorporam princípios abstratos, mas são operacionalizados em uma multidão de diversas instituições concretas, acordos e procedimentos.

Fonte: BRAMAN, 2004, p. 23.

González de Gomez (2012, p. 44) irá construir dois caminhos para definir regime de informação[5], sendo que trabalharemos aqui apenas com o primeiro caminho: infraestrutura de informação, que está diretamente relacionado com as esferas da política, da administração e da economia.

> Nas últimas décadas, a noção de "infraestrutura" é deslocada da descrição dos grandes sistemas tecnológicos, caracterizados por complexas estruturações de componentes físicos e energéticos modelizados por diferentes engenharias (como aconteceu com os sistemas rodoviários, ferroviários, de distribuição das águas, etc.), para designar agora as bases tecnológicas de processos simbólicos objetivados, que incorporam múltiplos dispositivos operadores de semioses, em cuja modelização intervém a muitas das novas ciências da concepção, como a computação, a inteligência artificial e a robótica, a biotecnologia e a telemática.

Desse modo, esses processos simbólicos objetivados podem ser descritos como processos de formação do regime, assim como também seus efeitos e mudanças.

Para Braman, (2004, p. 26), "um regime transforma-se quando existe alterações significantes em [...] direitos e regras, a característica dos mecanismos de escolha social, e a natureza dos mecanismos de conformidade – que é mudança na natureza da tomada de decisão". A autora apresenta a teoria de que estamos vivendo um regime de política de informação global e emergente, por estar em processo de formação entre as esferas políticas e os estados nacionais. Argumenta, ainda, que a mudança empírica ocorrida, com o avanço

[5]O primeiro caminho procura reconstruir os conceitos de cadeia de produção de informação, infraestrutura de informação e modos de informação. Já o segundo caminho tem como foco o termo regime, recuperando os últimos trabalhos que tratam sobre regimes de enunciação; modo de existência; *regime ofworth; regime of engagement; regime of living;* regime de temporalidade ou regime de historicidade e regime de informação.

das tecnologias de comunicação e informação, pode explicar essa mudança do regime, que caracteriza o Estado Informacional.

González de Gomez (2012, p. 52) recupera a construção conceitual desenvolvida por Sandra Braman para compreender o regime de informação como único: global. E emergente, por estar em processo de formação entre as esferas políticas e estados nacionais.

> Entre as vantagens analíticas do conceito de regime global emergente de informação (que será objeto de tratamento específico), Braman destaca sua plasticidade e distanciamento das categorizações das políticas de informação já estabelecidas, o que permite a reflexão e a análise do caráter transversal da informação e das tecnologias de informação, sua capilaridade e facilidade de imersão em todas as dimensões e tipos de atividade social, sem ter que ficar restritos às jurisdições midiáticas (rádio, TV, jornais, bibliotecas etc.), nem às jurisdições administrativo-funcionais prévias (publico/ privado; subsistemas administrativos do Estado).

Por um lado, para Sandra Braman (2004, p. 32-34), o regime global emergente de informação valida-se nas seguintes características: transparência; redes como princípios organizadores; responsabilidade pela tomada de decisão compartilhada entre os setores privado e público; e poder informacional como a forma dominante de poder.

Por outro lado, algumas características do regime são contestadas: informação como uma commodity *versus* informação como uma força constitutiva; informação como um serviço final *versus* informação como um serviço secundário; informação como um agente *versus* informação como o objeto da agência; informação como propriedade *versus* informação como uma imaterialidade; informação como privado *versus* informação como pública.

> Nesse quadro, para Braman, ciência e tecnologia pareceriam ser *issues* [questões] de políticas, como provavelmente o seriam a saúde ou a educação; num regime global emergente de informação as áreas-tema da política estariam sujeitas as mesmas demandas e condições que afetam em geral a todas as formas de representação e de coordenação de programas de ação, tal como o crescente peso decisório de agentes econômicos e corporativos, ênfase na forma contratual dos vínculos, novos papeis das organizações sociais. Nesse quadro, para Braman o Estado plausível seria aquele que se constitui num plexo de relações triplicadas pelo governo, a governabilidade e a governança (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2012, p. 54).

A questão do surgimento de redes como modelo de organização, e o compartilhamento da tomada de decisões entre o poder público e os demais atores sociais, são características a que se refere González de Gomez (2003), quando afirma que

> um "regime de informação" se desdobra, logo, em um conjunto mais ou menos estável de redes formais e informais nas quais as informações são geradas, organizadas e transferidas de diferentes produtores, por muitos e diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores de informação, sejam estes usuários específicos ou públicos amplos (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2003, p. 61).

González de Gomez (2003) acrescenta, ainda, que diante do regime de informação, o poder informacional deixa o domínio do Estado e de outras instituições tradicionalmente consideradas produtoras de informação e torna-se compartilhado com as mídias e redes sociais potencializadas pelas tecnologias da informação, com destaque para a internet. Pois, a tríade – Governo, Governança e Governamentalidade, que exige atenção no momento de análise do objeto em questão, seria responsável por parte das respostas procuradas por esta pesquisa e outras mais interessadas no tema.

Cabe dizer que os dados trabalhados são referentes aos pedidos e recursos de 2012 até 2017, cinco anos de procedimentos, para atendimento aos requerimentos de acesso à informação, na Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais. A definição deste período considerou o início da implementação da LAI com a publicação do Decreto Estadual no 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo de Minas Gerais. E, o ano de 2017 como limite para que as bases de pedidos e recursos fossem analisadas durante o ano de 2018, com o término da pesquisa em abril de 2019.

Foram criados 798 nós com os tipos de requerimentos, percorrendo toda a listagem com as 65.536 palavras da consulta às bases de dados, por meio do NVIVO, para contribuir com a análise qualitativa dos 23[6] nós categorizados.

As categorias são diretrizes da SEE/MG. Ela emitiu, em 26 de outubro de 2012, a Resolução SEE nº 2.197, que dispõe sobre a organização e o funcionamento escolar. Essa legislação apresenta as seis diretrizes que foram utilizadas como referência na pesquisa de campo, a saber: [1] o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar; [2] o Calendário Escolar; [3] o Atendimento da Demanda, a Matrícula, a Frequência e a Permanência; [4] as Etapas e Modalidades; [5] a Organização Curricular; [6] a Avaliação da Aprendizagem e o Desempenho da Escola.

[6]O número de termos identificados na base é muito grande para ser totalmente listado na pesquisa, o que obriga a citação dos nós que remetem aos requerimentos realizados pela sociedade civil, movimentos sociais, comunidade escolar, etc.

Deste modo, o Quadro 4: Categorias e Nós apresenta 23 nós distribuídos nessas seis categorias de análise que remetem às diretrizes da educação no Estado de Minas Gerais.

Quadro 4: Categorias E Nós

ID	CATEGORIAS	NÓS
1	Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar	Assédio; Cultos; Indígena; Religiosa; Frequência
2	Calendário Escolar	Faltas
3	Atendimento da Demanda, a Matrícula, a Frequência e a Permanência	Adolescente; Alfabetização; Alimentação; Enturmação; Fiscalização; Matrícula; Negra; Ônibus; Rural; Obras;
4	Etapas e Modalidades	Integral; Quilombola
5	Organização Curricular	Informática; Reunião; Sexual
6	Avaliação da Aprendizagem e o Desempenho da Escola	Grêmio; IDEB

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, a etapa quantitativa corroborou a etapa qualitativa da pesquisa, com a identificação do termo *Cargos,* como o nó que apresentou maior percentual de frequência na base de pedidos da SEE/MG, com aparição em todos os anos analisados. A pretensão foi conseguir analisar sua relação com os pedidos feitos pelos requerentes.

Cabe dizer que a relação do nó *Cargos* é indireta com a categoria [6] Desempenho da Escola, sendo uma variável interveniente no processo educacional, com relação direta ao profissional da educação enquanto demandante de informações sobre cargos nas escolas.

Para Lawrence Bardin (2011, p. 147), “as categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos. O critério de categorização pode ser semântico, sintático, léxico e expressivo”.

Assim, uma análise integrada (qualitativa e quantitativa) dos dados categorizados/codificados foi realizada nesta pesquisa, procurando “integrar todos os dados em um todo coerente”, conforme Creswell e Plano Clark (2013, p. 190).

Primeiro, os dados gerais apresentaram variáveis analíticas (município, profissão, escolaridade, gênero e assunto) que correlacionadas formaram um tipo ideal para o perfil do requerente: Professora da Educação Básica com Ensino Superior e residente em municípios de grande porte, levando-se em consideração os índices identificados entre os anos de 2012 e 2017.

Depois, os outros dados sobre as legislações e as bases de pedidos e recursos de informações corroboraram com a compreensão do perfil do requerente e do tipo de requerimento.

Quando identificadas as palavras com mais aparições (acesso, informações, educação, cargos e professor) e essas correlacionadas às seis categorias analíticas, somadas as análises dos dados gerais, o que se interpretou foi a relação entre o perfil de requerente e o tipo de pedidos de informação.

Por um lado, a partir dos pedidos e recursos de informações, os requerentes que mais pediram informações (professoras) apresentam correlação direta com a base de pedidos e recursos de informações (acesso à informações sobre cargos vagos na educação), criando uma estrutura que compõe a esfera pública.

Por outro lado, o modelo analítico apresenta as políticas de informação, que podem potencializar os canais comunicativos entre a sociedade civil e o Estado. Canais em que cidadãos civis requerem informações sobre acesso à educação, alimentação e transporte escolar. Um regime informacional que também apresenta dialeticamente os poderes instrumental, estrutural, simbólico e informacional.

Os processos da pesquisa utilizaram dos dados empíricos e dos pedidos e recursos de informações, para validar a teoria do regime informacional com a consolidação dos perfis de requerentes e tipos de pedidos e recursos.

Assim, o controle de informações sobre as carreiras dos profissionais da educação e a não publicização do número de cargos vagos e a localização deles, em anos anteriores a 2016, pôde levar os professores (carreira profissional com maior volume de aparições nas consultas realizadas nas bases de pedidos e recursos) e os demais servidores públicos da educação (especialistas, analistas, assistentes técnicos e auxiliares da educação) a pedirem informações sobre seus direitos profissionais, por meio da Lei de Acesso à Informação, para o processo de designação. Como ainda, o controle de informações sobre recursos aplicados à alimentação, transporte escolar, obras e o funcionamento pedagógico das escolas pôde levar a sociedade civil a, também, fazerem uso do direito de acesso à informação pública.

O termo Cargos possui mais de 30 mil contagens na base, apresentando uma frequência considerável de aparições. Todos os termos possuem a sua relevância, independente da quantidade de aparições, e, metodologicamente, o que se pretendeu foi verificar as correlações entre todas as categorias. Assim, outros requerimentos, não menos

importantes, apareceram na base, como o termo Alunos (311 contagens com 0,02%), que apareceu relacionado aos requerimentos de informações sobre estes junto às escolas.

Deste modo, no momento em que os profissionais da educação e sociedade civil provocam o próprio Estado a dar publicidade às informações públicas, eles problematizam uma situação de opacidade da Secretaria de Estado de Educação. Eles mobilizam a opinião pública, por meio de sindicato, organizações, movimentos sociais etc. e levam (direcionando) o Estado a fazer uso do poder informacional para mudar os procedimentos burocráticos, tornando-os mais transparentes.

As informações, não disponibilizadas previamente, associadas à argumentos legais que subsidiam os pedidos e recursos por informações nos canais comunicativos e à novas opiniões públicas podem promover uma racionalização procedimental no Estado.

Os requerentes (mais de 70% deles são servidores públicos da SEE/MG) explicitam um problema implícito ao processo de designação e que se faz presente em outros processos burocráticos do Estado – o controle da informação pela autoridade pública. E, cabe ressaltar que somente foi possível essa mobilização devido a existência de canais comunicativos com o sistema político, tornando possível a publicização das informações públicas.

A partir dessas análises, no próximo tópico, serão apresentadas as conclusões da pesquisa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quadro teórico sobre democracia enfatizou o código administrativo, com o dever de liberdade de informação de todos os quadros do governo e o entendimento esclarecido, que exige "[...] oportunidades iguais e efetivas de aprender sobre as políticas". Ambos sendo identificados nas relações informação-poder entre estado e sociedade, ou seja, dos processos de demanda e de transparência das informações públicas sobre a política social de educação. Afinal, "o regime de informação remete às relações informação-poder" (GONZÁLEZ DE GOMEZ, 2012, p 44).

Portanto, a política de informação do Estado Informacional pode ser caracterizada pelo poder informacional de controle da criação, do processamento, do fluxo e do uso da informação (BRAMAN, 2009, p. 1).

Esse poder informacional é o que Pierre Bourdieu definiu de metacapital, ou seja, aquele poder capaz de manipular as bases informacionais dos demais poderes. Um controle, conforme Foucault, sobre os sistemas simbólicos da estrutura estatal.

Habermas chama a atenção para o poder subjetivante presente na comunicação cotidiana identificado por Foucault.

As conclusões nos orientam para duas relações: uma entre Estado e profissionais da educação e a segunda entre Estado e sociedade civil (estudantes, pais de estudantes e atores de movimentos sociais), sendo que a primeira apresenta 72% das demandas recebidas e a segunda apresenta 28% das demandas recebidas pela SEE.

Nessa primeira relação, por um lado, o Estado possui controle sobre o poder informacional ou metacapital, manipulando as bases de informação dos demais poderes/capitais e promovendo a transparência ativa da informação que julgar pertinente. Por outro lado, o perfil de requerentes identificado confirma a importância do critério de entendimento esclarecido sobre o processo burocrático, demonstrando que este perfil passa a exigir informações públicas qualificadas.

Assim, a relação entre Estado e profissionais da educação apresenta, por um lado, o controle da informação sobre cargos vagos e, por outro lado, o interesse em saber detalhes sobre esses cargos na SEE/MG.

O quadro profissional de 96 mil servidores designados em 2007 praticamente se manteve até 2016, quando ocorreu a mudança nos procedimentos do processo de designação, levando esses profissionais a demandarem informações públicas sobre cargos na SEE/MG. O que caracteriza um regime de informação nas relações de informação-poder entre a SEE/MG e os profissionais da educação.

Desse modo, conclui-se que, primeiro, a partir dos pedidos e recursos de informações, os requerentes que apresentam um entendimento esclarecido dos processos burocráticos do Estado são aquelas professoras que mais demandaram informações e apresentaram correlação direta com a base de pedidos e recursos de informações – acesso à informações sobre cargos vagos na educação. Há um tipo ideal de perfil de requerentes por informação pública constatado na pesquisa que são aqueles que conhecem o Regime Informacional: Governo, Governança e Governamentalidade, sendo eles servidores públicos que possuem graduação.

Assim, eles possuem formação e conhecem o funcionamento do aparelho do Estado, usando desse conhecimento para buscar informações sobre direitos e deveres dos servidores públicos estaduais.

Esse tipo ideal representa 87% dos requerentes por informação pública, apesar deste número de requerentes ser baixo quando considerado parcela dos 12% de cidadãos eleitores.

O acesso à informação pública tornou-se imprescindível ao processo democrático de um estado nacional. Ou seja, cada cidadão precisa ter igualdade de oportunidades para acessar as informações que lhes é importante para tomar decisões, pois mensurar o acesso à informação é um dos cinco critérios para se saber o quão democrático é o estado brasileiro. E, cabe dizer que, tem como consequência o fortalecimento dos direitos fundamentais: liberdade de expressão e de se informar.

Os indicadores de democracia, concentrados na participação da sociedade e no controle social, tornam-se imprescindíveis ao processo de democratização da informação pública. No entanto, a relação entre os poderes judiciário e executivo ainda exigem ações de mudança para um estado democrático mais transparente. Afinal, o Brasil apresenta um tipo de regime democrático "híbrido" que precisa ampliar a publicidade dos atos do Estado.

O controle de informações sobre as carreiras dos profissionais da educação e a não publicização do número de cargos vagos e a localização deles, em anos anteriores a 2016, pôde levar os professores (carreira profissional com maior volume de aparições nas consultas realizadas nas bases de pedidos e recursos) e os demais servidores públicos da educação (especialistas, analistas, assistentes técnicos e auxiliares da educação) a pedirem informações sobre seus direitos profissionais por meio da Lei de Acesso à Informação, para o processo de designação. Como ainda, o controle de informações sobre recursos aplicados à alimentação, transporte escolar, obras e o funcionamento pedagógico das escolas pôde levar a sociedade civil a, também, fazer uso do direito de acesso à informação pública.

A democratização do acesso à informação é condição necessária para que a sociedade se informe, participe das esferas de debate e seja responsável pelas próprias escolhas. Ou seja, o governo democrático promove a liberdade de informação de todos os quadros do Estado ao cidadão, que passa a ter condições de procurar saber, participar e decidir sobre os interesses coletivos.

Este processo de transformação procedimental de um Estado opaco para um mais transparente pode ser identificado principalmente a partir de 2016, em que a publicidade das informações quanto a cargos vagos começa a compor a racionalidade comunicativa na SEE/MG.

A segunda conclusão é que, a partir do controle das informações públicas, existe um processo de reformulação do Estado burocrático para o Estado informacional, estruturando um regime informacional de governança. Governança enquanto dimensão de governo do Estado sobre as informações públicas – sistêmica, ao mesmo tempo em que a sociedade civil busca acessá-las – no mundo da vida.

Assim, a racionalidade orientada pelo direito positivo, por meio da implementação de legislações como a LAI, pôde flexibilizar a relação entre Estado e sociedade civil, devido à complexidade social presente nas relações informação-poder entre o requerente e o respondente, o Estado.

Cabe ressaltar que o Estado, com o uso de novas tecnologias, passou a identificar e organizar mais as informações sobre a sociedade civil, o que pôde contribuir para o processo de governar. É a ação do Estado de Governamentalidade sobre a população. O Estado, eletronicamente, reforçado nos últimos 10 anos, pode estruturar uma vigilância sem vigilantes, em que o próprio cidadão é o panóptico dele mesmo – sinóptico.

Esses pontos identificados podem apresentar como essas relações de informação-poder são feitas e mantidas, afetando a estabilidade e a vulnerabilidade de um regime informacional, desiquilibrando/equilibrando a disputa entre os atores: Estado e profissionais da educação.

Já a relação entre Estado e sociedade civil, apesar de possuir um percentual menor de demandas, apresenta, por um lado, o controle da informação sobre a execução da política educacional e, por outro lado, o interesse em saber detalhes sobre a realização de matrícula; enturmação dos estudantes nas salas de aula; currículo para a educação quilombola, elaboração de projetos políticos pedagógicos para as escolas indígenas dentre outros nós nas seis categorias analíticas.

O terceiro ponto da conclusão é o momento composto pelas esferas públicas, em que a sociedade civil participa, sendo um espaço também de formação do cidadão e fortalecimento da cidadania. Este ponto pode confirmar a necessidade de ampliação da participação popular nas esferas públicas, promovendo a construção social do acesso à informação pública.

Cabe ressaltar que nas respostas aos requerentes adota-se como padrão o tratamento Prezado Cidadão, o que pode caracterizar o reconhecimento pelos órgãos públicos da cidadania ao invés de utilizar-se de pronomes de tratamento como senhor ou senhora.

Ao apresentar na conclusão o perfil do requerente, com uma análise sobre o tipo ideal e a formação do cidadão, o quarto ponto interpreta os requerimentos e as respostas. O tipo de informação requerida pode ser dividida entre informações mais elaboradas, com citação de legislações e solicitações de dados estatísticos e informações menos elaboradas e diretas. O primeiro tipo é elaborado por servidores e pesquisadores e o segundo tipo é elaborado por cidadãos civis, em que o segundo tipo emite a opinião e a vontade pública. Para ambos os requerimentos o padrão de resposta do Estado apresenta uma interação limitada pela racionalidade sistêmica – a burocratização do aparelho estatal.

Os tipos de informações requeridas pela sociedade civil, analisados em 798 nós, propiciaram a identificação de 23 nós que foram agrupadas em seis categorias analíticas. São categorias que remetem ao direito à educação, previsto enquanto direito social, na Constituição Federal de 1988, sendo possível compreender o movimento da sociedade civil em proteção do direito à educação por meio do controle social das ações do Estado.

Por fim, o que se compreendeu foi a necessidade de ampliação do número de cidadãos que busquem saber informações públicas, participem das esferas públicas e façam escolhas na elaboração de políticas pública.

REFERÊNCIAS

AVELINO, Nildo. Governamentalidade e Anarqueologia em Michel Foucault. **Rev. bras. Ci. Soc**., São Paulo, v. 25, n. 74, p. 139-157, out. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092010000300009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 25 jun. 2017.

AVELINO, Nildo. Foucault e a racionalidade (neo)liberal. **Rev. Bras. Ciênc. Polít**., Brasília , n. 21, p. 227-284, dez. 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522016000300227&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 25 jun. 2017.

AVRITZER, Leonardo, COSTA, Sérgio. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 4, 2004, pp. 703 a 728. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/269576267_Teoria_critica_democracia_e_esfera_publica_concepcoes_e_usos_na_America_Latina Acesso em: 20 dez. 2018.

AVRITZER, Leonardo. **A moralidade da democracia**: ensaios em teoria habermasiana e teoria democrática. Belo Horizonte: Editora UFMG; São Paulo: Ed. Perspectiva, 1996.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BAZELEY, Patricia; JACKSON, Kristi. **Qualitative data analysiswithNVivo**. 2nd ed. Los Angeles, CA: SAGE, 2013.

BEETHAM, David. Key PrinciplesandIndices for a DemocraticAudit. In: BEETHAM, David. **Defining and measuring democracy**. Londres: SagePublications, 1994.

BOURDIEU, Pierre **A economia das trocas linguísticas**. In: ORTIZ, R.(org). Sociologia. São Paulo: Ática, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: critica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk; São Paulo: EDUSP, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. 9. ed. Campinas: Papirus, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRAMAN, Sandra. **The emergent global informationpolicy regime**. Hampshire, Palgrave, 2004.

BRAMAN, Sandra. **Change of state**: information, policy, and power. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2009.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 01 out. 2012.

BRASIL. Casa Civil. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394.** 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 28 fev. 2019.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Nº 12.527**. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm Acesso em: 01 out. 2012.

BRASIL. Casa Civil. **Lei Nº 4.341**. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4341.htm Acesso em: 20 de fev. 2019.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório 1º da Comissão Nacional da Verdade.** Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.527**. Brasília: Casa Civil, 2011.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.111**. Brasília: Casa Civil, 2005.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.559**. Brasília: Casa Civil, 2002.

BRASIL. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 6.683**. Brasília: Casa Civil, 1979.

COLLIER, Stephen J. **Topologias de poder**: a análise de Foucault sobre o governo político para além da "governamentalidade". Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 5, p. 245-284, jul. 2011. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522011000100010&lng=pt&nrm=iso. acessos em 25 jun. 2017.

COSTA, Sérgio. Democracia cosmopolita: déficits conceituais e equívocos políticos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Vol. 18, n. 53, 2003. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/26361654_Democracia_cosmopolita_deficits_conceituais_e_equivocos_politicos/download Acesso em: 20 dez. 2018.

COSTA, Sérgio. **As cores de Ercília**: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

COSTA, Sérgio. Redes sociais e integração transnacional: problemas conceituais e um estudo de caso. Revista de Sociologia Política: **Política e Sociedade**. Vol. 2. N.2, 2003. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/4957/4316 Acesso em: 20 dez. 2018.

CRESWELL, John W.; PLANO CLARK, Vicki L. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

DAHL, Robert Alan. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora UNB, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 16 ed. São Paulo: Loyola, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GONZÁLEZ DE GOMEZ, Maria Nélida. Regime de Informação: construção de um conceito. **Inf. &Soc**.:Est., João Pessoa, v.22, n.3, p. 43-60, set./dez. 2012. Disponível em: http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/14376/8576 Acesso em: 07 Jul. 2017.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélida. As relações entre ciência, Estado e sociedade: um domínio de visibilidade para as questões da informação. **Ci. Inf**., Brasília , v. 32, n. 1, p. 60-76, abr. 2003. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652003000100007&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 07 jul. 2017.

GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélida. Novos cenários políticos para a informação. **Ci. Inf**., Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652002000100004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 07 jul. 2017.

GORDON, Colin. Governamentalidade e a genealogia da política. **Educ. Pesqui**., São Paulo, v. 39, n. 4, p. 1049-1065, dez. 2013. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022013000400015&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 25 jun. 2017.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia:** entre facticidade e validade. v. I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011a.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia:** entre facticidade e validade. v. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011b.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. v. I. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012a.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**. v. II. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera publica**:investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional**: ensaios políticos. São Paulo: LitteraMundi, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **A Nova Obscuridade**: pequenos escritos políticos V. 1 ed. São Paulo: Unesp, 2015.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte , v. 14, n. 1, p. 2-22, abr. 2009. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362009000100002&lng=pt&nrm=iso. acessos em 09 jul. 2015.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspect. ciênc. inf**., Belo Horizonte, v. 14, n. 1, Apr. 2009.

KEELEY, James F. Toward a Foucauldian analysis of international regimes. **MIT**, 1990. Disponível em: https://prism.ucalgary.ca/handle/1880/44994 Acesso em 16 jun. 2017.

KEOHANE, Robert O. The demand for international regimes. International Organization. v.36, n.2. **MIT**. 1982. Disponível em: http://rochelleterman.com/ir/sites/default/files/Keohane%201982.pdf Acesso em 20 set 2019.

KEOHANE, Robert O., NYE, Joseph S. Power and interdependence: world politics in transition. v.41, n.4. **MIT**, 1987. Disponível em: http://www.ri.ie.ufrj.br/intranet/arquivos/power_and_interdependece.pdf Acesso em: 20 set. 2019.

KRASNER, Stephen D. Causas estruturais e consequências dos regimes internacionais: regimes como variáveis intervenientes. **Rev. Sociol. Polít**., Curitiba, v. 20, n. 42, p. 93-110, jun. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v20n42/08.pdf Acesso em 20 set. 2019.

KRASNER, Stephen D. State Power and the Structure of International Trade. **World Politics**, v. 28, n. 3. 1976. Disponível em: http://www.rochelleterman.com/ir/sites/default/files/krasner%201976.pdf Acesso em: 20 set. 2019.

LAVILLE, Christian, DIONNE, Jean. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Tradução: Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MARTINS, Luiz Alberto Moreira; PEIXOTO JUNIOR, Carlos Augusto. Genealogia do biopoder. **Psicol. Soc**., Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 157-165, ago. 2009. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822009000200002&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 25 jun. 2017.

MINAS GERAIS. **Solicitar informação pública**. 2018. Acesso 20 dez 2018. Disponível em: https://www.mg.gov.br/servico/solicitar-informacao-publica

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Decreto Nº 45.969**. 2012. Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45969&ano=2012&aba=js_textoAtualizado. Acesso em: 01 out. 2012.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Decreto Nº 45.743**. 2011. Disponível em: http://hera.almg.gov.br/cgi-bin/nph-brs?d=NJMG&u=http://www.almg.gov.br/njmg/chama_pesquisa.asp&SECT7=LINKON&p=1&r=1&l=1&f=G&s1=decreto+45743+2011.norm. Acesso em: 01 out. 2012.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Decreto No 15.293**. 2004. Disponível em: https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=15293&ano=2004&texto=original. Acesso em: 01 out. 2012.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **Decreto Nº 2.877**. 1963.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução Nº 2.197.** 2012.Disponível em: http://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/2197-12-r.pdf Acesso em: 28 fev. 2019.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução Nº 3.118**. 2016. Disponível em: http://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/3118-16-r%20-%20republicação.pdf Acesso em: 28 fev. 2019.

MINAS GERAIS. Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais. **Relatórios Estatísticos**. 2018. Disponível em: http://www.transparencia.mg.gov.br/acessoainformacao Acesso em:02 fev. 2018.

OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Caso de Julia Gomes Lund y Otros** (Guerrilha do Araguaia). Washington, D.C., 2009.

OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Lei Modelo Interamericana sobre Acesso à Informação Pública.** 2010. Disponível em: http://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/AG-RES_2607_XL-O-10_esp.pdf Acesso em: 30 abril 2019.

OEA. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Programa Interamericano sobre Acesso à Informação Pública**. 2016. Disponível em: http://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/acceso_a_la_informacion_programa_interamericano.pdf Acesso em: 30 Abril 2019.

RAGIN, Charles C. **Constructing social research**: theunityanddiversityofmethod. Thousand Oaks, Calif.: Pine Forge Press, 1994.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço***:* técnica e tempo, razão e emoção. 4 ed. São Paulo: USP, 2008.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. 3. ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão***.* 7 ed. São Paulo: USP, 2007.

SAWARD, Michael. Democratic Theory and Indices of Democratization. In: BEETHAM, David. **Defining and measuring democracy**. Londres: Sage Publications, 1994.

WEBER, Max. **Ensaios de sociologia**. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000

WEBER, Max. **O que é a burocracia.** Brasília: Conselho Federal de Administração, s.d. Disponível em: http://www.cfa.org.br/mwg-internal/de5fs23hu73ds/progress?id=Aq3qIn5DSG5VnhvwkeVITtLEWM9pOvQmhUHE9IdwZk,&dl. Acesso em: 06 jul. 2017.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. v. II Brasília: UNB, 1999.